ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO

REABERTURA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO – ABERTURA DO EVELOPE DA PROPOSTA TÉCNICA – SUSPENSÃO.

Às quinze horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Avenida Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar prosseguimento à Concorrência nº 008/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa, autorizada pela *Microsoft* Brasil, para prestação de serviços de consultoria técnica e educacional na Plataforma *Microsoft 365*, para atender as necessidades e objetivos dos Departamentos Regionais do Núcleo Nordeste do Senac.

A sessão foi reaberta na presença da representante credenciada pela empresa BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.254.857/0001-70, Srta. Nicolle Moreno Carazzai, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.855.129-10;

No que concerne à análise técnica dos documentos de habilitação, relativo à análise da qualificação econômico-financeira, o Sr. Renato Fonseca Alves de Andrade, Gerente Financeiro-Contábil do Senac/RN, constatou que a licitante se encontra apta, atendendo às exigências do Edital, conforme corrobora através de e-mail encaminhado à Comissão de Licitação, acostados aos autos do processo.

Quanto à análise da capacidade técnica, o Sr. Renato Rodrigues, Coordenador de Tecnologias Educacionais do Senac/RN, informou que a empresa BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA, atende aos requisitos exigidos no Edital, para execução do objeto.

Ainda em relação a capacidade técnica, a Comissão procedeu com diligência, no intuito de esclarecer os serviços prestados pela empresa BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA, ao Serviço Nacional da Indústria – SESI - Departamento Nacional, tendo em vista que não foram descritos no Atestado de Capacidade Técnica emitido.

Na oportunidade, a representante da empresa BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA, mencionou que as informações foram suprimidas, para atender ao modelo sugerido no anexo VI, documento 4.

A Comissão, prosseguiu buscando informações relativa ao contrato celebrado entre a BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA e o SESI, no portal da transparência institucional, constatando a veracidade do atestado de capacidade técnica emitido, quanto a execução de objeto similar ao ora licitado.

Concluída a análise dos demais documentos habilitatórios e realizadas as considerações acima, a Comissão declara a licitante **habilitada**, não abrindo prazo recursal, em razão da participação de apenas uma licitante, dando continuidade ao certame com a abertura do Envelope n° 2, da Proposta Técnica.

Aberto o envelope, a Comissão analisou previamente e rubricou os documentos relativos à Proposta Técnica, decidindo suspender a sessão, para criteriosa análise, junto à área demandante, registrando que após conclusão, será divulgado o resultado no site institucional e por e-mail.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, suspendendo a sessão, e em seguida, passando a com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Apoio técnico:

Renato Fonseca Alves de Andrade
Gerente Financeiro-Contábil do Senac/RN

José Renato Rodrigues da Silva
Coordenador de Tecnologias Educacionais
do Senac/RN

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

_____

BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA